

LEI Nº 352/2016

Ementa: Regulamenta denominação a equipamento público, e dá outras providências.

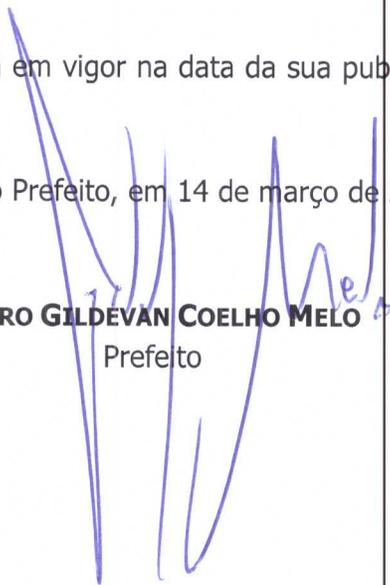
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "Hospital Gilza Melo" o Hospital Público Municipal de Santa Filomena/PE, em homenagem aos relevantes serviços que foram prestados pela Sra. Gilza de Macedo Coelho Melo durante seu tempo de vida.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa indelével no aludido equipamento público, dando conta da denominação ora regulamentada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito